**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 241/2014** | Assunto: Homologa a contratação de empresa administradora do abastecimento e manutenção da frota de veículos para o CAU/RS |
| **Conforme aprovado na 42ª Sessão Plenária**  | Data: **24/10/2014** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de empresa administradora do abastecimento e manutenção da frota de veículos, constante do Grupo 3 – Materiais e Serviços de valor acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), oriunda da Deliberação nº 167 da Comissão de Planejamento e Finanças
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**